



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7435, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Auditoria-Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Auditoria-Geral (SEI nº 4050922), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e o Parecer nº 3, de 26 de março de 2025 (SEI nº 4077213), o Parecer nº 17, de 7 de abril de 2025 (SEI nº 4113938), e o Parecer nº 56, de 22 de maio de 2025 (SEI nº 4230508), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Auditoria-Geral ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores da Auditoria-Geral deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - GABINETE

UORG 17	
Nome do Servidor	SIAPE
Alexandre Costa de Andrade	3319992
Bruno Felipe Neves	2377646
Gislene Brant Moura Generoso	1489057
José Guilherme Magalhães e Silva	1373230
Lídia Pereira Rodrigues	3306065
Maurício de Lima Teixeira Leite	3145584



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415735** e o código CRC **6EE8F1CD**.